



ATA DE AUDIÊNCIA
IC nº 001887.2015.09.000/5

Às 15h13min do dia 04 de agosto de 2016, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, com a presença do Excelentíssimo Procurador Do Trabalho, Doutor Ricardo Bruel da Silveira, compareceram: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, CNPJ: 15.496.101/0001-72, RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 1559 TÉRREO - CABRAL, Curitiba/PR - CEP 80035-050, representada por Dr. Samuel Machado de Miranda, OAB/PR 9.822 ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS DA DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ - AFISA/PR, CNPJ: 06.881.546/0001-85 RUA BRUNO FILGUEIRA, 1093 - BATEL, Curitiba/PR - CEP 80440-220, representada por Rudmar Luiz Pereira dos Santos, SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DE NÍVEL MÉDIO NO ESTADO DO PARANÁ - SINTEA, CNPJ: 80.563.463/0001-09, RUA ITARARÉ, 43 SALA 14/15, Curitiba/PR - 80.060-040, representado por João Teixeira da Cruz e Murilo Manoel dos Santos e INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ, RUA MAXIMO JOÃO KOPP, 274, BL 5, Santa Cândida, Curitiba/PR - CEP 82630-900, representado por Benno Henrique Weigert Doetzer e Dr. Manoel Fagundes de Oliveira, para instrução do procedimento acima indicado:

Pelos representantes do INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ foi dito: que há convênio vigente para construção de postos de fiscalização do trânsito agropecuário; que em cumprimento ao referido convênio, foi lançada licitação para construção dos referidos postos, mas tal licitação restou prejudicada pela desistência do licitante vencedor quando da assinatura do contrato; que o Instituto dispõe de recursos próprios para a consecussão do objeto do convênio firmado com a ADAPAR, embora aguarde autorização da SEFA/PR para lançar nova licitação; que os containers foram contratados para prestar apoio na construção dos postos de fiscalização do trânsito agropecuário, sendo que posteriormente houve solicitação da ADAPAR para utilizá-los no apoio à fiscalização do trânsito agropecuário; que o contrato de locação dos referidos containers foi encerrado pelo seu termo final e não será renovado e que o INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ notificou a empresa responsável pelos containers para que os retire dos locais onde estão instalados.

Pelos representantes da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR foi dito: que há orientação para que as fiscalizações nos únicos 2 postos móveis remanescentes sejam feitas junto a instalações da Polícia Rodoviária Federal ou Estadual; que os postos móveis estão localizados no Municípios de Diamante do Norte e Itaguajé; que as fiscalizações nestes locais se utilizam de instalações sanitárias e fornecimento de água dos estabelecimentos da da Polícia Rodoviária Federal e Estadual

Pelos representantes da ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS DA DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ - AFISA/PR e SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DE NÍVEL MÉDIO NO ESTADO DO PARANÁ - SINTEA foi dito: que o interesse das instituições retro mencionadas é a retirada dos containers dos locais onde estão instalados e as demais demandas serão tratadas nas esfera competentes.

Defere-se o prazo de 15 dias para o INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ juntar

Após a juntada dos documentos os autos serão conclusos para arquivamento com anuência dos presentes.

Nada mais. Audiência encerrada às 15h50 min

ORIGINAL ASSINADO

Ricardo Bruel da Silveira
Procurador Do Trabalho

Dr. Samuel Machado de Miranda
ADAPAR

João Teixeira da Cruz Murilo Manoel dos Santos
SINTEA/PR

Rudmar Luiz Pereira dos Santos
AFISA/PR

Benno Henrique Weigert Doetzer e Dr. Manoel Fagundes de Oliveira
INSTITUTO DE FLORESTAS/PR

Lizziane Gomes Serighelli
Técnica Mpu/Apoio Téc. Adm./Administração

"As informações e documentos solicitados/requisitados deverão ser apresentados por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT, acessível, via internet, no portal da Procuradoria, no endereço <http://www.prt9.mpt.mp.br/>. Pelo serviço de peticionamento eletrônico pode-se, sem a necessidade de uso de papel, peticionar com assinatura eletrônica, consultar a tramitação de procedimentos e acompanhar o andamento de requerimentos realizados. As operações poderão ser realizadas de forma a otimizar seu tempo, de qualquer lugar e independentemente do horário de atendimento, sem filas e sem deslocamentos desnecessários".